

Ato nº 001 de 02 de Janeiro de 2023

O Presidente, da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nos termos do art. 42, incisos XII e XIII da LOM e art. 26, inciso XVIII, letra "e" do RI,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o anexo I da Lei nº 1.050, de 02/01/2023, artigo 3º e artigo 11 da presente Lei, que dispõe sobre o cálculo do valor das diárias de viagem a serviço do Poder Legislativo, como segue:

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2024

VALOR DA UFIR-RI/2024 = 4,5373

LOCALIDADES	UFIR VALOR 4,5373	SERVIDORES R\$	MEIA R\$	QUANTIDADE DE UFIR	SECRETARIO DIRETOR FINANCEIRO ASSESSOR JURIDICO CARGOS COMISSIONADOS	MEIA R\$	QUANTIDADE DE UFIR	PRESIDENTE E VEREADORES R\$	MEIA R\$
RIO DE JANEIRO VITÓRIA	57,83	R\$ 262,40	R\$ 131,20	137,66	R\$ 624,60	R\$ 312,30	152,96	R\$ 694,02	R\$ 347,01
CAMPINAS CURITIBA FLORIANÓPOLIS RECIFE SALVADOR SÃO PAULO	120,42	R\$ 546,38	R\$ 273,19	312,60	R\$ 1.418,36	R\$ 709,18	347,34	R\$ 1.575,98	R\$ 787,97
BRASILIA	144,82	R\$ 657,09	R\$ 328,54	357,57	R\$ 1.622,40	R\$ 811,20	417,53	R\$ 1.894,45	R\$ 947,22
ANGRA DOS REIS BUZIOS CABO FRIO SAQUAREMA	82,00	R\$ 372,05	R\$ 186,02	261,00	R\$ 1.184,23	R\$ 592,11	290,00	R\$ 1.315,81	R\$ 657,90
MUNICÍPIOS METROPOLITANOS	53,02	R\$ 240,56	R\$ 120,28	137,66	R\$ 624,60	R\$ 312,30	152,96	R\$ 694,02	R\$ 347,01
VIAGEM ATÉ 100 KM	36,19	R\$ 164,20	R\$ 82,10	93,87	R\$ 425,91	R\$ 212,95	104,30	R\$ 473,24	R\$ 236,62

*Diárias: Havendo Pernoite = Diária Inteira - Não Havendo Pernoite = Meia Diária

Art. 2º Este Ato será publicados e terá seus efeitos retroativos a 02/01/2.024.

Câmara Municipal de Itaperuna, 02 de Janeiro de 2.024.


Paulo César da Silva
Presidente